

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA**  
**BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS**  
**Nº 214 DE 17 DE MARÇO DE 2017**

**BONO ESPECIAL**

**GERAL**

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais (CA-AA/AFN) em 2017 - As inscrições estarão abertas no período de 20MAR a 07ABR2017, pela Intranet. De acordo com o Plano Corrente de Oficiais (PCO) 2017, a distribuição de vagas para o Curso de Formação de Oficiais, destinadas aos Quadros de Oficiais Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais, é a seguinte:

CORPO	VAGAS
CPA	31
CAP	14
CPFN	18

As normas sobre o concurso constam do Capítulo 5 da DGPM-104 (7ª Revisão), e as Condições Necessárias para Inscrição, no Capítulo 10 da DGPM-307 (3ª Revisão - MOD.3).

**1 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DA ARMADA**

Para os candidatos que preencherem "TODAS" as Condições Necessárias para Inscrição, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

a) Os candidatos deverão realizar a inscrição por meio do sistema SisQOAA, acessando o Banco de Dados de Pessoal (BDPES), no link "Sistemas/BDPES" do menu principal da página da DPMM (<http://www.dpmm.mb>), cujo acesso é realizado com a utilização do "Usuário Individual" do candidato (NIP e senha).

b) Ao Comandante, Diretor ou Autoridade Responsável pela OM, caberá ratificar as inscrições no Processo Seletivo de seus subordinados, por meio do Banco de Dados de Pessoal (BDPES), usuário funcional.

c) Os candidatos inscritos, de acordo com o disposto nos itens anteriores, serão submetidos à avaliação da Comissão de Promoções de Praças (CPP) e terão suas inscrições confirmadas após a obtenção de parecer favorável, conforme o disposto no PCPM.

d) Informações adicionais poderão ser obtidas no link "SisQOAA" na área de Dúvidas Frequentes e no Manual do SisQOAA, em "Sistemas/Manuais", ambos disponíveis na página da DPMM.

**2 - INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO QUADRO AUXILIAR DE FUZILEIROS NAVAIS**

Os candidatos ao CA-AFN/2017 deverão observar as instruções específicas que serão divulgadas em BONO Especial do CPesFN.

**3 - DAS PROVAS ESCRITAS**

Conforme previsto na DGPM-104 (7ª Revisão) o CA-AA/AFN será constituído das seguintes etapas:

a) Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval:

A prova será composta de uma parte comum, contendo 30 (trinta) questões de

conhecimentos gerais, e de uma parte específica, contendo 20 (vinte) questões de conhecimento militar-naval pertinente a cada Corpo (CPA, CFN e CAP).

A relação de programas e bibliografias sugeridas para essas provas serão disponibilizadas na opção "DOWNLOAD" da página da DEnsM na Intranet.

b) Prova de Expressão Escrita:

A Prova de Expressão Escrita será constituída de uma redação dissertativa, que deverá ser escrita em letra cursiva, com idéias claras, coerentes e objetivas, cujo título versará sobre assunto considerado de importância pela Administração Naval. Não poderá ser escrita em letra de imprensa e deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas contínuas, considerando o recuo do parágrafo e no máximo 30 (trinta) linhas. Não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará na atribuição de nota zero à mesma.

Serão descontados 5 (cinco) pontos por cada linha não preenchida ou preenchida em excesso, em relação ao número mínimo e máximo de linhas determinado. Sua correção será procedida por Bancas Examinadoras específicas, designadas pelo Diretor de Ensino da Marinha. As redações receberão duas notas, atribuídas por dois Membros da Banca, valendo como nota da prova a média aritmética dessas duas notas. Caso as notas atribuídas a uma mesma redação apresentem uma diferença de pontuação maior que 20 (vinte) pontos, esta será submetida à apreciação do Presidente da Banca ou Membro mais experiente presente, para validação, que, caso necessário, atribuirá uma terceira nota, considerando-a então como final.

Serão considerados os seguintes aspectos na correção da prova de expressão escrita:

I) Estrutura e conteúdo - 50 pontos, sendo:

- Coesão e coerência - até 30 pontos; e

- Título e assunto - até 20 pontos.

II) Expressão - até 50 pontos.

4 - RELAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NAVAL

De acordo com a Portaria nº 178, de 07JUN2016, do Comandante da Marinha, os seguintes cursos são de interesse da Administração Naval, para fim de transferência do Quadro de Oficiais Auxiliares da Armada e de Auxiliares Fuzileiros Navais para o Quadro Técnico: Administração, Administração Pública, Arqueologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Desenho Industrial, Direito, Educação Física, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Engenharia de Fortificação e Construção, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica de Veículos Militares, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval, Engenharia Nuclear, Engenharia Química, Engenharia Mecânica de Armamentos, Estatística, Física (Bacharelado - Licenciatura), Geologia, História (Bacharelado - Licenciatura), Informática, Letras (Português - Licenciatura), Matemática (Bacharelado - Licenciatura), Meteorologia, Museologia, Música, Oceanografia, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

Serão considerados como cursos de graduação de Informática aqueles cujas denominações são reconhecidas pelo Ministério da Educação na área de Computação e Informática.

5 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

A Praça inscrita que queira desistir de participar do CA-AA deverá pleitear o cancelamento da sua inscrição, encaminhando requerimento ao DPMM, conforme o caso, com perda de oportunidade. Contudo, não haverá perda de oportunidade nos seguintes casos:

- o motivo do requerimento for designação para comissão no estrangeiro; ou

- O requerimento de desistência der entrada na DPMM, até 09/06/2017.

6 - CALENDÁRIO DE EVENTOS DO CA-AA

EVENTO	DATAS	PROVIDÊNCIAS
01	20/03/2017 a 07/04/2017	Período de inscrição pela Intranet.
02	12/04/2017	Limite para ratificação das inscrições no Processo Seletivo pelo Comandante, Diretor ou Autoridade Responsável pela OM.
03	18/05/2017	Divulgar, em BONO, os candidatos inscritos.
04	09/06/2017	Limite para apresentação de requerimento de cancelamento da inscrição à DPMM, sem perda de oportunidade.
05	19/06/2017	Limite para apresentação de requerimento à DPMM, dos candidatos que não obtiveram confirmação de suas inscrições.
06	Até 10/08/2017	Avaliação pela CPP dos candidatos inscritos.
07	A partir de 25/08/2017	Divulgação, em BONO, da relação dos candidatos que obtiveram parecer favorável da CPP, e confirmação de suas inscrições.
08	28/08/2017 a 10/10/2017	Período em que deverão ser evitadas as movimentações. Se houver movimentação, informar por mensagem à ODCG, inclusive se houver mudança de local de realização de prova.
09	A partir de 18/09/2017	Divulgação pela DEnsM, dos locais de provas, dos horários de abertura e fechamento dos portões, do horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, horário de realização da prova e da distribuição dos candidatos por recinto de prova.
10	01/10/2017	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval e Prova de Expressão Escrita.
11	ASD	Divulgação dos gabaritos: será dado o prazo de três dias úteis para a entrega do recurso na DEnsM ou nas OREL.

12	A partir de 20/11/2017	Divulgação, em BONO, das notas na prova de expressão escrita dos candidatos aprovados, limitado pelo número correspondente ao triplo das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição, acordo subitem 5.5.2 da DGPM-104 e abertura do prazo para recursos. Após a divulgação, será dado o prazo de dois dias úteis para entregar o recurso na DEnsM ou nas OREL.
13	A partir de 07/12/2017	Divulgação, em BONO, dos candidatos aprovados nas provas escritas.
14	A partir de 11/12/2017	Divulgação, em BONO, pela DPMM, da relação dos candidatos aprovados e chamada para concentração para início do CFO.
15	ASD	Entrada no CIAW, por ofício, da documentação dos candidatos possuidores de curso de nível superior, aprovados e classificados dentro do número de vagas.
16	15/01/2018	Concentração no CIAW dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para início do Período de Adaptação e Verificação de Documentos (para os candidatos possuidores de curso de nível superior).
17	15/01/2018 a 04/02/2018	Período de Adaptação.
18	05/02/2018	Início do Curso.

BONO Especial Geral N° 214/2017.

Visite a página da Marinha na Internet - [www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br) onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.